

**DECISÃO COREN-AP Nº 074, DE 21 DE MAIO DE 2024.**

**Homologa o cancelamento de inscrição da profissional de enfermagem ADENILZA ALVES FERREIRA, COREN-AP Nº 637236-TE.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o PAD nº 2023024116, que trata da solicitação de cancelamento de inscrição junto ao Regional;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 560/2017, alterada pela Resolução Cofen nº 580/2018, que tratam acerca da dos procedimentos para cancelamento de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Ata da 564ª Reunião Ordinária de Plenária do COREN-AP, dos dias 06 e 07 de março de 2024, a qual aprovou a homologação de cancelamento de inscrição solicitada.

**DECIDE:**

Art. 1º - Homologar o cancelamento de inscrição, a contar de 24/10/2023 conforme requerimento da profissional de enfermagem abaixo listado:

01	ADENILZA ALVES FERREIRA	COREN-AP Nº 637236-TE
----	-------------------------	-----------------------

Art. 2º - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 21 de maio de 2024.

Dr. Donato Farias da Costa  
Coren-AP nº 233.800-ENF.  
Presidente

Dr. Diêgo Vinícius Pacheco de Araújo  
Coren-AP nº 161.667-ENF.  
Secretário